

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias pela APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 3.199, de 22 de dezembro 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias pela APAE, a ser desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDE OLIVEIRA DE LARA Conselheira Presidente